



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Migrações



REDE NACIONAL DE CIDADES ACOLHEDORAS

Relatório do evento de lançamento da Rede
Nacional de Cidades Acolhedoras - Construindo
Territórios de Cidadania

Brasília, 09 e 10 de novembro de 2023

EXPEDIENTE

Ministro da Justiça e Segurança Pública
Flávio Dino

Secretário Nacional de Justiça
Augusto de Arruda Botelho

Diretora do Departamento de Migrações
Tatyana Friedrich

Coordenador Geral de Política Migratória
Paulo Illes

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Paulo Illes
Truyitraleu Tappa
Alessandra Teixeira de Araújo
Elis Regina Arevalos Soares
Luciana Marques da Silva
Ana Luiza da Costa Alves

Maria Jessica Sousa Itacaramby
Lais Teles de Menezes
Bruno Eduardo Alves
Gardênia Maria Paiva Querino
Ana Iris de Oliveira Fernandes

APOIO TÉCNICO

Agência da ONU para os Refugiados (ACNUR)
Bibiana Waquil Campana

Agência da ONU para as Migrações (OIM)
Nicolas Neves dos Santos
Tamires Fonseca Zanotti

Organização Internacional do Trabalho (OIT)
Maria Isabel Meunier Ferraz

Equipe de facilitação e relatoria

Maria Isabel Meunier Ferraz
Tamara Crantschaninov
Laila Bellix
Clara Marques
Elaine Favero
Ana Paula de Jesus
Elise Dalmaso
Sigrid Wiederhecker
Talita Anjos
Erica Lobato

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
REDE NACIONAL DE CIDADES ACOLHEDORAS: CONSTRUINDO TERRITÓRIOS DE CIDADANIA	3
Relato dos trabalhos: 09/11	4
Mesa de Abertura	4
Apresentação do projeto Rede Nacional de Cidades Acolhedoras	6
Rodada de perguntas	7
Mesa de debates: Cidades, Conexões e Dinâmicas de Redes (parte 1)	8
Rodada de Perguntas:	10
Mesa de debates: Cidades, Conexões e Dinâmicas de Redes (parte 2)	11
Rodada de Perguntas	12
Relato dos trabalhos: 10/11	12
Oficinas: expectativas dos participantes	13
Oficinas: Carta de Brasília	15
Oficinas: Subsídios para o Plano de Trabalho - Atividade Faz/ Não faz	17
Oficinas: Subsídios para o Plano de Trabalho - árvore de problemas e objetivos	18
GT 4 discutindo a árvore de problemas e objetivos	19
Mesa final: Exposição dos subsídios para o Plano de Trabalho 2024	20
Plenária de encerramento: Carta de Brasília	21
CARTA DE BRASÍLIA	22
SUBSÍDIOS PARA O PLANO DE TRABALHO 2024	27
ANEXO: Portaria SENAJUS/MJSP nº 84, de 26 de outubro de 2023	36

REDE NACIONAL DE CIDADES ACOLHEDORAS: CONSTRUINDO TERRITÓRIOS DE CIDADANIA

A Rede Nacional de Cidades Acolhedoras foi concebida como **fórum colaborativo de livre adesão e participação das gestões municipais** para sugestões, debates e proposições sobre políticas, programas e ações para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, em articulação com órgãos da administração pública federal, agências internacionais e organizações da sociedade civil.

Tem como **objetivos**:

- apoiar o desenvolvimento de capacidades institucionais para integração local da população migrante, refugiada e apátrida;
- possibilitar o compartilhamento de subsídios técnicos para a tomada de decisão a nível municipal;
- oportunizar a troca de experiências e aprendizados;
- capilarizar os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, conforme artigo 120 da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017;
- expandir a institucionalização de políticas municipais para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no território nacional.

O evento de lançamento da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras (RNCA) reuniu, nos dias 09 e 10 de novembro de 2023 em Brasília, um total de 252 participantes, dos/as quais:

- 33 eram representantes de municípios¹;
- 31 eram representantes da sociedade civil²;
- 25 eram representantes de organizações e agências internacionais;
- os/as demais eram representantes do Poder Público federal.

¹ Pelotas; Natal; Guarulhos; Niterói; Caxias do Sul; São Paulo; Boa Vista; Porto Velho; Rio de Janeiro; Nova Iguaçu; Itajaí; Foz do Iguaçu; Maringá; Chuí; Cuiabá; Tabatinga; Pacaraima; Contagem; São Luís; Araraquara; Corumbá; Governador Valadares; Sinop; Ananindeua; Cáceres; São Leopoldo; Lauro de Freitas; Esteio; Santarém; Belém; Brasília; Rio Branco; Juiz de Fora

² Representantes das seguintes organizações: Educação sem fronteiras; Centro de Atendimento ao Migrante (CAM); Rede sem fronteiras; Conselho de desenvolvimento econômico social sustentável; Cáritas Brasileira; Conselho de Migrantes de São Paulo; Associação de moradores haitianos do Brasil; O.C.U.; Fórum Refugiados; Associação de Angolanos e Amigos do Rio Grande do Sul; CDHIC; Serviço Jesuítas a migrantes e refugiados; Equipe de base Warmis; Serviço Pastoral dos Migrantes; Cáritas RJ; UNB/OBmigra; Missão Paz; UFBA/Namir; Cáritas SP; Rede Ramba; Fórum Nacional de Conselhos e Comitês Estaduais para Refugiados, Apátridas e Migrantes (FONACCERAM); Ação social irmandade sem fronteiras; Estudantes imigrantes do sul do Brasil; Casa Venezuela; UFFS; Federação das Associações Muçulmanas do Brasil (FAMBRAS); Associação Latino-Americana de Micro e Pequenas Empresas (ALAMPYME BR); ITTC; Frente Nacional de Prefeitos (FNP); CRAI Rio; Organização de Resgate de Refugiados do Afeganistão (ARRO).

No evento de lançamento da RNCA, foi assinada pelo Secretário Nacional de Justiça Augusto de Arruda Botelho a Portaria SENAJUS/MJSP nº 84, de 26 de outubro de 2023, definindo os objetivos e diretrizes gerais de funcionamento da RNCA e apresentando o Termo de Adesão a ser firmado pelos Municípios para integrá-la.

A programação do evento foi pensada como uma **trajetória de aprendizado**, envolvendo, no primeiro dia, atividades expositivas com o objetivo de fornecer insumos para os participantes pensarem o que se visualiza para a Rede Nacional de Cidades Acolhedoras - RNCA e qual seu potencial; e, no segundo dia, atividades de **construção colaborativa** de subsídios para constituição da instância. As próximas seções detalham o desenrolar dos trabalhos nos dias 09/11 e 10/11, e são seguidas pela sistematização dos produtos

Relato dos trabalhos: 09/11

O primeiro dia do evento de lançamento da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras ocorreu em 09 de novembro de 2023, no Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, e teve início com mesa de abertura composta pelas autoridades e convidados abaixo indicados. A atividade contou com a assinatura pelo Secretário Nacional de Justiça, Augusto de Arruda Botelho, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 84, de 26 de outubro de 2023, e iniciou com mesa de abertura solene.

Mesa de Abertura

Nome	Cargo e Instituição
Paulo Illes	Coordenador-Geral de Política Migratória – CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP
Tatyana Friedrich	Diretora do Departamento de Migrações – DEMIG/SENAJUS/MJSP
Fatima Fernandez	Coordenadora de Mobilidade Humana da Cidades e Governos Locais Unidos – CGLU
Aida Garcia Naranjo	Presidenta da Rede Sem Fronteiras – RSF
David Flacher	Presidente da Organização para uma Cidadania Universal – O.C.U.
Soraya Pessino	Diretora Técnica da Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento – PADF
Davide Torzilli	Chefe de Missão da Agência da ONU para Refugiados – ACNUR Brasil

Stéphane Rostiaux	Representante da Agência da ONU para as Migrações – OIM Brasil
Vinícius Pinheiro	Diretor da Organização Internacional do Trabalho – OIT Brasil
Augusto de Arruda Botelho	Secretário Nacional de Justiça – SENAJUS/MJSP
Antônio Marcos Dezan	Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Distrito Federal e dos Territórios, Procurador-Geral em exercício.

O primeiro a fazer uso da palavra foi o Sr. **Antônio Marcos Dezan**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Distrito Federal e dos Territórios e Procurador Geral em exercício. Colocou que o Ministério Público zela pelo respeito aos direitos humanos das comunidades migrantes e pelo combate a discriminação, e que a atuação do órgão está voltada para o acompanhamento do acesso a serviços e direitos pelas populações migrantes.

Na sequência, o Secretário Nacional de Justiça, **Augusto de Arruda Botelho**, ressaltou que, desde o início da nova gestão do governo federal, há o desejo de construir a Rede pela importância de se integrar as cidades na construção das políticas públicas para migrantes, refugiados e apátridas. O Secretário finalizou sua participação com a assinatura da Portaria que institui a RNCA. **Paulo Illes**, Coordenador-Geral de Política Migratória do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça – CGPIMG/DEMIG/SENAJUS, ressaltou a presença de representantes de cidades de todas as regiões do país e a inovação da RNCA em articular iniciativas para migrantes, refugiados e apátridas em um grande projeto nacional com apoio do Governo Federal.

A Diretora do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça – DEMIG/SENAJUS, **Tatyana Friedrich**, ressaltou a competência do DEMIG/SENAJUS de coordenar os diferentes atores na elaboração e execução da política de migrações, refúgio e apatridia, e como as políticas públicas devem ser emancipatórias, garantindo os direitos e o acesso aos serviços sociais por parte dos migrantes.

A próxima fala foi realizada por **Fátima Fernandez**, Coordenadora de Mobilidade Humana da Cidades e Governos Locais Unidos – CGLU. Relembrou a importância da mobilidade humana para a questão migratória, salientando que “*é preciso ter as pessoas no centro do debate, e não as fronteiras*”. **Aida Garcia Naranjo**, Presidenta da Rede Sem Fronteiras – RSF, reafirmou a necessidade de se atuar em relação às causas da migração. Apresentou algumas iniciativas já tomadas neste sentido, como o Encontro de Palenque, que reuniu presidentes latino americanos no México para discussão da crise migratória em 2023.

David Flacher, Presidente da Organização para Uma Cidadania Universal – O.C.U., afirmou que “*não há uma crise de migrações, e sim uma crise de acolhimento*”. Sintetizou três

pilares para o desenvolvimento de políticas sobre migrações, refúgio e apatridia: promoção da interculturalidade, garantia universal de direitos e participação na vida pública.

A Diretora Técnica da Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento – PADF, **Soraya Pessino**, ponderou que a migração é um desafio complexo e sistêmico. Nesse sentido, a criação da rede é um espaço integrado que pode facilitar e proporcionar o protagonismo dos governos locais. Reiterou ser necessária a conexão e escuta das comunidades locais, com iniciativas inovadoras e estratégicas.

O debate continuou com a participação de **Davide Torzilli**, da Agência da ONU para Refugiados – ACNUR. Apresentou que o número de pessoas no mundo que foram forçadas a se deslocar chegou à marca de 114 milhões. Entende que o desenvolvimento de políticas no nível local facilita a integração de refugiados e dá voz aos refugiados, e reforçou a importância de que eles participem da construção de políticas públicas que lhes concernem.

O Chefe de Missão da Agência da ONU para as Migrações – OIM Brasil, **Stéphane Rostieux**, comemorou que, em 2023, o Brasil retornou ao Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular. Expôs a capacidade que governos locais e sociedade civil possuem de lidar com desafios e criar soluções adaptadas à realidade local. Entende os migrantes como atores de transformação e desenvolvimento das comunidades, por meio de sua participação social e protagonismo.

Encerrando a mesa, o diretor da Organização Internacional do Trabalho – OIT Brasil, **Vinicius Pinheiro**, apontou que acolher é integrar, empoderar e oferecer oportunidades. Neste sentido, afirmou que atuar na governança das migrações laborais contribui na promoção global da justiça social, e reforçou que a importância dos governos locais na implementação das políticas migratórias.

Apresentação do projeto Rede Nacional de Cidades Acolhedoras

O Coordenador-Geral de Política Migratória, Paulo Illes, realizou a apresentação do projeto da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras aos participantes. Iniciou sua fala contextualizando-o no âmbito da **Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (PNMRA)**, que se encontra em construção pelo Governo Federal. Explicou o processo de formulação da proposta de PNMRA e anunciou a expectativa de ser publicada em 2024. Localizou a Rede Nacional de Cidades Acolhedoras dentro das diretrizes da política de consolidar uma governança participativa, descentralizada e interfederativa sobre o tema.

Nesse contexto, Paulo Illes apresentou os objetivos, princípios, diretrizes e estratégias de atuação **propostos** para a RNCA, e que viriam a ser discutidos, aprofundados e aprimorados pelos participantes durante as oficinas do segundo dia de evento. Em seguida, apresentou-se a metodologia do encontro, com atividades expositivas, no primeiro dia, e atividades colaborativas no segundo dia, finalizadas com uma plenária final.

Rodada de perguntas

A palavra foi aberta às pessoas presentes, para contribuições e dúvidas. O primeiro a pedir a palavra foi o **Padre Marcelo Maróstica**, da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, com questionamento sobre como a RNCA pode apoiar com discussões orçamentárias. Em seguida, a participante **Rockmillys Basante** - venezuelana residente no Brasil e representante da Ação Social Irmandade Sem Fronteiras - fez um agradecimento ao Brasil, a pessoas que apoiam a luta por direitos dos migrantes. **Adel Bakkour**, do CRAI do Rio de Janeiro, reforçou a importância de garantir-se que os migrantes presentes nas cidades sejam efetivamente ouvidos e integrados às discussões sobre a política migratória e garantia de direitos. Já **Geraldino Kanhanga** apresentou artisticamente suas contribuições sobre o tema em formato de slam:

*"Carteira assinada não garante o fim do mês
Aluguel subiu de novo pela milésima vez
Não há crédito... pra estrangeiro é sempre mais complicado
Ter que provar o improvável, já to acostumado*

*Injustiça vem dos homens, e não do tribunal
Dói me ver que a morte de um pra sociedade é normal
Banalização da vida ao extremo sensivelmente
Amanhã pode ser eu a perder a vida por 1 real*

*E o medo se alastra, o tempo nos afasta
Quem sou eu nessa terra pra dizer um simples basta?
Sou menos referência na luta do bem e do mal
Ontem foi um Haitiano e hoje do Senegal*

*Pouco falou o jornal da moderna escravidão
A verdade é que os meus irmãos continuam limpando o chão
Não tô isento de nada, mesmo com a minha formação
Sofro tanto, quanto nós, no processo de imigração"*

Geraldino Kanhanga - Associação de Angolanos
e Amigos do Rio Grande do Sul

Sandra Barzallo, migrante equatoriana residente no município de Venâncio Aires, refletiu sobre como a política pública municipal para migrantes de Venâncio de Aires (RS) acabou se entrelaçando com as políticas para população de rua, e pontuou a importância de se restaurar a dignidade aos migrantes. **Evandro Luiz Pasa**, representante do município de Itajaí (SC), enfatizou a questão da xenofobia, problema estrutural que dificulta a implementação de ações, programas e serviços de promoção de direitos da população migrante, refugiada e apátrida.

Mariangela Nascimento, professora da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Coordenadora do Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados (NAMIR), levantou a questão de

como executar apoio humanitário e políticas públicas migratórias com verbas escassas, e chamou atenção para a responsabilidade do setor privado sobre essa realidade. **Nadir Maria de Jesus**, Secretária de Direitos Humanos de São Leopoldo (RS), chamou atenção para como a questão migratória perpassa a questão do racismo, e ressaltou a necessidade de se pensar como enfrentar o racismo nas ações e políticas migratórias.

José Roberto Saraiva, do Serviço Pastoral dos Migrantes, compartilhou os desafios que os migrantes enfrentam para terem acesso aos serviços públicos devido à falta de preparo dos próprios equipamentos para lidar com barreiras culturais e aos inúmeros preconceitos enfrentados. **Elaine Medeiros Fonseca da Silva**, atual Secretária Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu (RJ), reforçou a questão do acesso a políticas e serviços do Sistema Único de Assistência Social, ressaltando a importância dos CRAS como portas de entrada para as políticas de proteção social. Adicionou, ainda, a importância de inclusão dessa população em programas habitacionais, tais como o Minha Casa Minha Vida.

Mesa de debates: Cidades, Conexões e Dinâmicas de Redes (parte 1)

Nome	Cargo e Instituição
Tatyana Friedrich (mediadora)	Diretora do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (DEMIG/SENAJUS/MJSP)
Silvia Sander	Oficial de Proteção da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
Ana Laura Anschau	Consultora da Agência da ONU para as Migrações (OIM)
Francesco Carella	Especialista Regional de Migração da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
Soraya Pessino	Diretora Técnica da Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento (PADF)

A mediadora **Tatyana Friedrich** abriu a mesa de debates com citação de Ítalo Calvino sobre seu livro *Cidades Invisíveis* (1990):

O símbolo mais complexo, que deu as possibilidades de exprimir a tensão entre a racionalidade geométrica e o emaranhado de existências humanas foi o da cidade. O livro em que creio dizer mais coisas ainda é "As Cidades Invisíveis", porque consegui concentrar num único símbolo todas as minhas reflexões, experiências e conjecturas.

Soraya Pessino, diretora técnica da PADF, apresentou o Programa Integrando Horizontes, financiado pelo Escritório de População, Refugiados e Migração (PRM) do Departamento de Estado dos EUA. O programa nasceu em 2020 tem como objetivos principais fortalecer os mecanismos de proteção, integração socioeconômica, acesso à água, saneamento

e higiene da população venezuelana no Brasil. Afirmou que a PADF possui atuação direta em 10 municípios e, nos últimos anos, participou do fortalecimento de 6 organizações da sociedade civil, citando como exemplo a Associação de Migrantes Indígenas de Roraima (AMIR). Mencionou, por fim, como exemplo de atuação em rede a iniciativa *Cafecito*, que consiste em um intercâmbio de boas práticas entre os 11 programas migratórios na América Latina e Caribe implementados pela equipe PADF, promovendo encontros e retiros técnicos para as equipes entenderem e refletirem sobre os desafios enfrentados pela região latino-americana e caribenha.

Silvia Sander, Oficial de Proteção da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), discorreu sobre o projeto Cidades Solidárias, ação global do ACNUR que destaca os esforços feitos por municípios para a implementação de políticas públicas que promovam a acolhida, o acesso a direitos e mecanismos de integração de pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e migrantes. Em 2014, a iniciativa foi reafirmada na Declaração e Plano de Ação do Brasil, buscando ênfase no: 1) impulsionamento de processos inclusivos na formulação e estrutura das políticas públicas; 2) promoção do acesso efetivo a serviços públicos; 3) fomento a projetos de geração de renda e outros relacionados a meios de vida. Atualmente, a região latino-americana possui 62 cidades que participam do mapeamento de boas práticas em relação a políticas migratórias, sendo 17 no Brasil. No Brasil, tem sido observada a disseminação de respostas locais especializadas na proteção e integração de pessoas refugiadas, apátridas e migrantes, em especial Conselhos, Comitês, Planos e Políticas Estaduais e Municipais para Refugiados e Migrantes têm se disseminado por todo o país.

Em 2022, foi lançado o I Relatório Cidades Solidárias Brasil: Proteção e Integração de Pessoas Refugiadas no Plano Local. Por fim, mencionou algumas lições aprendidas nos quase 20 anos do Programa: 1) iniciativas públicas implementadas pelas cidades brasileiras corroboram o debate internacional sobre o papel das cidades na integração local e proteção às pessoas refugiadas; 2) ações mapeadas utilizam a “abordagem de toda a sociedade” preconizada pelo Pacto Global sobre Refugiados; 3) o envolvimento das próprias populações refugiadas, migrantes e apátridas na formulação e implementação das práticas é central; 4) o engajamento de múltiplos atores, a previsão em planos orçamentários e de gestão, e a institucionalização por meio de normas são chave para a continuidade de boas práticas; 5) o potencial de disseminação é característica inerente a todas as práticas mapeadas.

Ana Laura Anschau, consultora da Agência da ONU para Migrações, apresentou o projeto MigraCidades, inaugurado em 2020 com o desafio de contribuir para a construção e gestão de políticas migratórias de forma qualificada e planejada, ao encontro da Meta 10.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que prevê uma migração ordenada, segura, regular e responsável. Para tanto, a iniciativa MigraCidades inclui uma plataforma que coleciona: 1) informações sobre contexto local de políticas para migrantes compartilhadas por governos locais parceiros; 2) treinamentos baseados nos desafios que os governos locais enfrentam em relação à implementação de políticas migratórias; e 3) um processo de certificação em que estados e municípios brasileiros são convidados a fazer uma avaliação de seu ciclo de políticas públicas para migrantes.

Adicionou que, atualmente, os principais objetivos do MigraCidades estão relacionados a: 1) capacitação de atores locais, impulsionamento do diálogo migratório; 2) incentivar os governos a garantir as dimensões presentes no ciclo; 3) promover o intercâmbio de boas práticas; e 3), reconhecer os esforços dos governos locais no exercício proposto pelo processo de certificação. Nos últimos anos, o MigraCidades produziu: 1) rodadas de compartilhamento de boas práticas e experiências; 2) a publicação da Nota Técnica conjunta do GT nacional de migração e Saúde; 3) realização de capacitações temáticas; 4) escuta para a Política Nacional de Migração em parceria com o MJSP, além da criação de um banco de boas práticas, entre outras iniciativas.

Francesco Carella, Especialista Regional de Migração Laboral e Mobilidade da Organização Internacional do Trabalho (OIT), iniciou sua fala trazendo a reflexão de que as cidades acolhedoras para migrantes são aquelas capazes de integrar, empoderar e oferecer oportunidades para essas populações. Relembrou a iniciativa de formulação da política municipal para população migrante de São Paulo, publicada em 2016, realizada com apoio da OIT. Como exemplo de atuação em rede, Francesco mencionou a troca de experiências entre São Paulo e Santiago do Chile, San José e Cidade do México, a qual ocorreu por meio de visitas técnicas nas cidades com o intuito de fortalecer a governança da migração laboral e as políticas de inclusão socioeconômica da população migrante e refugiada. Outro projeto foi o "Fortalecendo a capacidade dos governos locais para potencializar a integração socioeconômica das pessoas migrantes e refugiadas através do acesso ao trabalho digno, à vida sustentável e ao diálogo social", que ocorreu entre 2020 e 2023 em Santiago e na Cidade do México.

Rodada de Perguntas:

A palavra foi aberta às pessoas presentes, para contribuições e dúvidas. **Neidi Itiner**, representante do município de Esteio (RS), ressaltou a importância não só das cidades para a governança da política migratória, mas também do apoio das agências internacionais. **Roberto Portella**, do Fórum Nacional de Conselhos e Comitês Estaduais para Refugiados, Apátridas e Migrantes e representante da Pastoral do Conselho Nacional de Saúde, chamou atenção para a necessidade de incidência nos Estados e no Governo Federal, mencionando ser necessária uma articulação tripartite. Falou da necessidade de se criar uma estrutura para consolidar boas práticas nos municípios, a fim de torná-las perenes e da problemática de que muitos governos locais utilizam a política para a população em situação de rua para atender aos migrantes.

Adriano Abdo, da organização Educação Sem Fronteiras, apresentou o problema da escassez de verba para transporte estudantil, o que também afeta os estudantes migrantes. Por fim, **Rockmillys Basante**, da Ação Social Irmandade Sem Fronteiras, levantou o problema da dificuldade que os migrantes que implementam projetos sociais possuem para mantê-los a longo prazo, já que possuem outros empregos e responsabilidades.

Mesa de debates: Cidades, Conexões e Dinâmicas de Redes (parte 2)

Nome	Cargo e Instituição
Paulo Illes (mediador)	Coordenador-Geral de Política Migratória do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (DEMIG/SENAJUS/MJSP)
Patricia Gainza	Conselho internacional da Rede Sem Fronteiras (RSF)
Paula Mendez	Coordenadora da Organização para Uma Cidadania Universal (O.C.U.)
Flavie Boukhenoufa	Vice-prefeita de Rennes, França
Fatima Fernandez	Coordenadora de Mobilidade Humana da <i>United Cities and Local Governments</i> (CGLU)

A expositora **Patricia Gainza**, da Rede Sem Fronteiras (RSF), iniciou os debates da segunda mesa apresentando as atividades da RSF, iniciativa de intercâmbio e interlocuções entre diferentes instituições no âmbito de migração e refúgio, e da Aliança Migração, que atua junto a governos locais com vistas a ampliar sua capacidade institucional de reação a violações de direitos e a situações de emergência. **Paula Mendez**, coordenadora da Organização para Uma Cidadania Universal (O.C.U.), também trouxe a Aliança Migração como uma experiência de cooperação internacional para promoção de direitos das pessoas migrantes. Apresentou a O.C.U, organização de incidência política para aplicação de novas políticas migratórias, tendo apresentado sua campanha atual de distribuição de um passaporte de cidadania universal, a título simbólico, mas que advogam para que seja implementado por países.

Flavie Boukhenoufa, vice-prefeita de Rennes, na França, expôs que, apesar de as políticas migratórias, no contexto francês, serem de competência nacional, a prefeitura de Rennes tomou iniciativas próprias a partir da participação da sociedade civil e filantropia. A estratégia de Rennes é, então, focada na garantia de direitos como: habitação, segurança alimentar, acesso à educação, lazer e a espaços culturais. Por último, **Fatima Fernandez** apresentou a *United Cities and Local Governments* (CGLU), uma rede global de cidades e governos locais, regionais e metropolitanos e suas respectivas associações, cuja missão é empoderar os governos locais para melhorar sua resposta a desafios e evoluir suas agendas. Nesse sentido, a ampliação das vozes dos governos locais ocorre em 3 pilares: influência e *advocacy*; apoio a organizações locais; e facilitação dos espaços de intercâmbio de diálogo, além de promover capacitações. Por fim, Fernandez trouxe como exemplo a realização da Carta de Lampedusa, a qual estabelece sete princípios com os quais os governos locais se comprometeram a fim de promover uma mobilidade humana digna, segura e a solidariedade territorial.

Rodada de Perguntas

Roberto Portella questionou Flavie Boukhenoufa sobre o perfil demográfico dos migrantes em Rennes e sobre como se dava o acesso deles aos serviços públicos. **Sérgio Amaral**, da Associação Latinoamericana de Micro, Pequenas e Médias Empresas, ponderou a necessidade de estudos com mapeamento das causas das migrações para planejar suas ações, e trouxe quatro propostas: (i) a inclusão de cláusulas sociais em acordos de livre comércio; (ii) que os acordos internacionais tenham participação da Sociedade Civil em sua elaboração; (iii) que as Compras Públicas contem com cotas para coletivos de empreendedores, o que geraria desenvolvimento socioeconômico; (iv) que sejam lançadas linhas de crédito especiais para associações dos imigrantes.

Em seguida, **Daniel Decimus**, da Associação de Moradores Haitianos no Brasil, enfatizou a necessidade de apoio do governo às associações de migrantes, as quais têm um papel fundamental no apoio e integração das comunidades. **Cyntia de Paula**, da Casa do Brasil de Lisboa, reforçou a necessidade das cidades criarem espaços de participação política, levantando a urgência da construção de metodologia para inclusão das pessoas migrantes nos espaços de decisão e não só de consulta e escuta. Por fim, **Márcio Aurélio**, representante de Corumbá, comentou sobre a importância do espaço do evento para fortalecer o protagonismo das Cidades.

Relato dos trabalhos: 10/11

O segundo dia do evento se fundamentou em atividades de construção colaborativa de subsídios para constituição e consolidação da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras. Para isso, contou com oficinas planejadas com alternância entre dinâmicas de pequeno grupo, atividades em grandes grupos e momentos de livre interação, a fim de estimular tanto a aprendizagem com base em problemas reais, quanto o desenvolvimento de reflexões e diálogos entre os participantes com vistas à construção de **respostas colaborativas para os desafios enfrentados localmente**. As oficinas também tinham como objetivo específico a construção de dois produtos: a versão final da Carta de Brasília e os subsídios para elaboração do Plano de Trabalho da RNCA 2024.

As atividades foram realizadas em quatro grupos de trabalho, a fim de estimular a participação de todos os presentes. Após a realização das oficinas, um representante de cada grupo de trabalho apresentou uma síntese das discussões realizadas na mesa de encerramento, que contou também com a aprovação da versão final da Carta de Brasília.



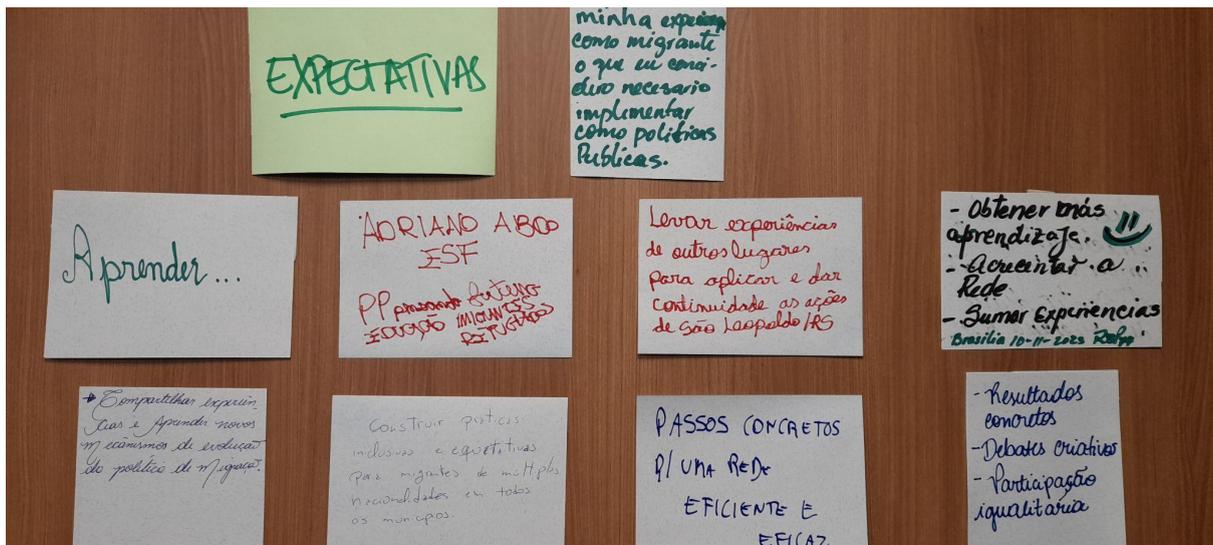
Participantes e equipe de facilitação e relatoria do GT 4

Oficinas: expectativas dos participantes

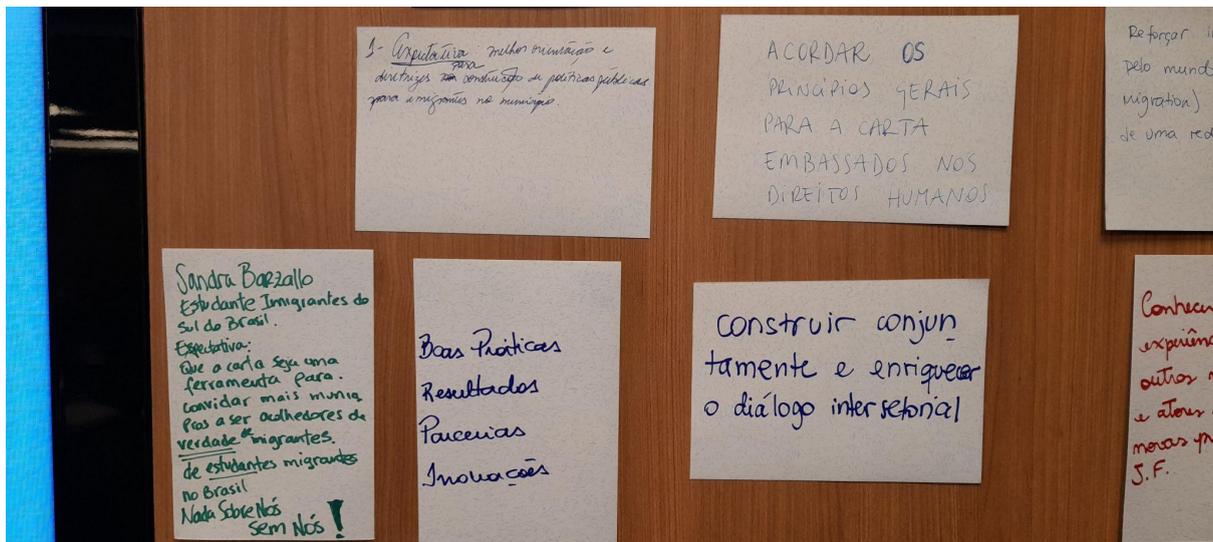
A dinâmica de quebra-gelo e apresentação dos participantes proposta envolveu o compartilhamento das **expectativas** sobre o evento de lançamento da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras. As contribuições foram diversas e enriquecedoras, podendo-se destacar:

- *“construir práticas inclusivas e equitativas para migrantes de múltiplas nacionalidades em todos os municípios”*
- *“aprender...”*
- *“boas práticas, resultados, parcerias, inovações”*
- *“que a carta seja uma ferramenta para convidar mais municípios a serem acolhedores de verdade de migrantes. de estudantes migrantes no Brasil: nada sobre nós sem nós!”*
- *“ampliar network”*
- *“propor, desde minha experiência como migrante, o que eu considero necessário implementar como políticas públicas”*
- *“melhor orientação e diretrizes para construção de políticas públicas para imigrantes no município”*
- *“conhecer as experiências de outros municípios e atores e levar nos práticas para meu município”*
- *“conhecer outros participantes, realidades locais, pensar e propor como articular expectativas expressas na carta com outras iniciativas e redes de cidades”*
- *“inserir a relevância das fronteiras no documento Carta de Brasília”*

- *“chegarmos a um conjunto de ferramentas mais concretas para o funcionamento da RNCA e não somente pontos principiológicos”*
- *“aprender como uma governança migratória participativa pode ser construída”*
- *“demonstrar, além das dificuldades, a necessidade de injeção orçamentária-financeira para a implementação de políticas públicas”*
- *“um dia de troca de experiências sob diferentes perspectivas que confluem para a construção das diretrizes, princípios, objetivos e estratégias de atuação da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras. Que efetivamente, nossas construções possam garantir os direitos dos migrantes, refugiados e apátridas”*
- *“que com o estabelecimento da RNCA a intersetorialidade seja efetivada nos territórios de forma a garantir acesso às políticas públicas e o exercício da cidadania”*
- *“o evento será um marco na construção de políticas públicas para promoção dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida”*
- *“minha expectativa: igualdade”*
- *“que a rede conte com um plano de trabalho ambicioso e sustentável, que reflita bem as prioridades identificadas pelos vários atores presentes, com objetivos concretos e mensuráveis, alinhados à Política Nacional ora em construção, à Agenda 2030 e às melhores práticas de outras plataformas de cidades (e.g. Cidades Solidárias, Mercociudades, CGLU, Migracidades, etc). Finalmente, que a rede amplie o apoio e participação de refugiados, migrantes e apátridas”*
- *“facilitar a integração nas políticas públicas e apoiar as associações que estão fazendo um bom trabalho em suas comunidades”*
- *“que seja uma rede de trocas e de fortalecimento dos trabalhos locais e que as ideias e trabalhos trocados em Brasília ecoem não apenas nos governos aqui presentes, mas também em outros municípios que desenvolvem ações e políticas para migrantes e não estão no evento”*
- *“construir pilares legais e normativos orientadores para um efetivo direito à cidade, com integração e direitos a partir de cada território”*
- *“construir um canal de diálogo entre diferentes atores que atuam na questão migratória a nível local e fortalecer esse intercâmbio para promover políticas públicas”*
- *“impulsionar uma ação multinível entre os diferentes atores e entes para uma ação coordenada e orgânica na atenção às pessoas migrantes e refugiadas. Coordenação e articulação”.*



Expectativas apresentadas pelos participantes



Expectativas apresentadas pelos participantes

Oficinas: Carta de Brasília

A atividade sobre a Carta de Brasília envolveu a leitura, em subgrupos, de proposta inicial do texto disponibilizada para os participantes, seguida da construção de sugestões de acréscimo, alteração e supressão. Cada grupo de trabalho sistematizou suas propostas, que foram consolidadas pela equipe técnica em minuta aprovada na plenária final do evento.



GT 4 em oficina sobre a Carta de Brasília



GT 3 em oficina sobre a Carta de Brasília



GT 2 em oficina sobre a Carta de Brasília

Oficinas: Subsídios para o Plano de Trabalho - Atividade Faz/ Não faz

No intuito de construir subsídios para elaboração do Plano de Trabalho 2024 da RNCA, a atividade faz/não faz visou a estimular a reflexão sobre competências federativas na promoção de direitos de migrantes, refugiados e apátridas, bem como sobre a importância da atuação municipal do tema. A atividade se fundamentou na seguinte questão inicial:

Em seu município, quais demandas em relação à população migrante, refugiada e apátrida são mais recorrentes ou têm maior destaque? Em resposta a elas, quais ações deveriam ser desenvolvidas pelo município? Quais ações são, de fato, desenvolvidas?

Nesse contexto, os participantes discutiram demandas recorrentes e/ou de maior destaque, em seus municípios, relacionadas à população migrante, refugiada e apátrida, e selecionaram ações que poderiam responder essas demandas, fossem elas ações já realizadas por seus municípios ou que deveriam ser realizadas. As ações foram, então, classificadas de acordo com a reflexão se o município faz ou não faz a ação e se a ação é ou não é de competência municipal. Seguiu-se a isto o debate sobre os desafios de implementação de cada ação. Os resultados desta atividade encontram-se sistematizados neste relatório no item “Subsídios para o Plano de Trabalho da RNCA”.



GT 4 realizando atividade faz/ não faz

Oficinas: Subsídios para o Plano de Trabalho - árvore de problemas e objetivos

Após a atividade faz/não faz, os participantes pactuaram ações para serem trabalhadas em profundidade por meio da árvore de problemas e objetivos. Inicialmente, essa ação foi colocada em formato de problema, a fim de que se investigassem as causas para que os municípios não façam o que deveriam/ façam o que não deveriam/ façam o que deveriam, mas devam aprimorar.

Em seguida, buscou-se identificar objetivos gerais e específicos de enfrentamento a esses problemas e suas causas, baseando-se nas seguintes questões norteadoras:

Em contraponto a este problema, qual seria a situação ideal para a promoção de direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas?

Como as gestões municipais poderiam enfrentar essas causas do problema?

Com essa atividade, buscou-se mapear prioridades para a atuação da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras e promover a reflexão sobre como a rede pode apoiar a atuação dos municípios. Nesse sentido, os participantes foram estimulados a refletir quais dos objetivos específicos listados poderiam se beneficiar da atuação conjunta dos municípios, em um espaço de articulação e colaboração, para seu atingimento.

Os produtos dessa atividade foram sistematizados neste relatório no item “Subsídios para o Plano de Trabalho da RNCA”.



GT 4 discutindo a árvore de problemas e objetivos



GT 3 discutindo a árvore de problemas e objetivos



GT 1 discutindo a árvore de problemas e objetivos

Mesa final: Exposição dos subsídios para o Plano de Trabalho 2024

Ao final das Oficinas programadas para o segundo dia do encontro de lançamento da RNCA, foi realizada uma mesa final de exposição das contribuições feitas pelos grupos de trabalho para subsidiar as ações e o Plano de Trabalho da Rede em 2024. Nesta mesa, estiveram presentes:

Paulo Illes	Coordenador-Geral de Política Migratória
Leticia Carvalho	Representante do GT 3
Rockmillys Basante	Representante do GT 4
Bryan Rodas	Representante do GT 1
Geraldino Kanhanga	Representante do GT 2

Cada um dos grupos apresentou os resultados de suas respectivas discussões na oficina de subsídios para elaboração do Plano de Trabalho da RNCA. É interessante observar os

diferentes focos apresentados em relação aos desafios enfrentados: enquanto o grupo 1 se debruçou sobre a questão de dados e acesso a serviços públicos, o grupo 2 focou em questões estruturais relacionadas à falta de acolhimento para migrantes, à falta de sensibilização da população, escassez de recursos e ausência de migrantes nos espaços de poder de decisão. Já os grupos 3 e 4 focaram na insuficiência de recursos humanos e financeiros, capacitação, qualificação e educação social para lidar com as questões migratórias. Em sua fala como representante do grupo de trabalho 2, Geraldino Kanhanga, migrante angolano, ressaltou o simbolismo do Estado brasileiro estar retomando o diálogo após uma trajetória de negação de direitos.

Plenária de encerramento: Carta de Brasília

A plenária de encerramento do evento contou com mesa para aprovação da Carta de Brasília, composta por três representantes de municípios e três da sociedade civil: Sandra Barzallo, Cynthia de Paula, Benazira Djoco, Nadir Maria de Jesus, Juliano Torquato e Ana Priscila Bagundes. As últimas palavras de Sandra Barzallo sintetizaram o momento vivenciado: *"Migrar é um direito, e temos que ter direitos a migrar"*.



Mesa final de aprovação da Carta de Brasília

CARTA DE BRASÍLIA

Brasília, 10 de novembro de 2023.

Nós, convidados de municípios brasileiros, da sociedade civil e representantes de entidades internacionais, reunidos em Brasília no dia 10 de novembro de 2023 para o evento de lançamento da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras (RNCA):

Reconhecendo que a realidade do deslocamento de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas envolve múltiplas dimensões e exige respostas de caráter interfederativo e intersetorial;

Considerando a atuação de cidades e governos locais na cooperação e diálogo internacional para o desenvolvimento sustentável, a defesa dos direitos humanos e a governança de migrações, refúgio e apatridia;

Reiterando a responsabilidade e compromisso de governos locais na promoção e defesa dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida, de pessoas brasileiras no exterior, de brasileiras retornadas, de brasileiras naturalizadas e futuras gerações;

Cientes da necessidade de se avançar na garantia de acesso a serviços públicos, sobretudo para aquelas em situação de maior vulnerabilidade e risco social;

Reafirmando a diretriz da Lei Federal nº 13.445, a Lei de Migração, de 24 de maio de 2017, por uma governança descentralizada, democrática e participativa na implementação da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia;

Considerando os demais marcos legais que fundamentam os direitos da população migrante, refugiada e apátrida no Brasil, tais como a Lei nº 9.474/1997, e os compromissos internacionais firmados pelo Brasil no marco de tratados de Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direito Internacional dos Refugiados e Direito Internacional Humanitário e, especificamente, do Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular e do Pacto Global sobre Refugiados, aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas;

Considerando os princípios de igualdade e não discriminação da Constituição Federal, bem como a Lei 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.

RESOLVEMOS:

Consolidar no presente ato as bases para o funcionamento da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras (RNCA), fórum colaborativo de livre adesão e participação das gestões municipais para sugestões, debates e proposições sobre políticas, programas e ações para pessoas migrantes, refugiadas, apátridas e brasileiras naturalizadas em articulação com atores da

sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, órgãos do Poder Público, organismos internacionais e a iniciativa privada;

Apresentação

A presença de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas é uma realidade comum em um número crescente de municípios no Brasil.

Nessas circunstâncias, gestões municipais buscam responder às demandas dessa população e, em parceria com diversos atores da sociedade, produzem iniciativas para a formulação e implementação de políticas, programas e ações locais, atos normativos e planos para a estruturação de redes de acolhimento e atendimento – algumas delas reconhecidas internacionalmente pela sua qualidade e inovação. Essa atuação ganha ainda mais relevância em um contexto de intensificação dos fluxos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas para o Brasil.

O país possui, em seus 5.586 municípios, múltiplos perfis geográficos, socioeconômicos, demográficos e de infraestrutura. Não obstante a autonomia constitucionalmente assegurada dos entes federativos, a complexidade do acolhimento e integração local das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas torna fundamental a atuação coerente e articulada dos municípios em relação às normativas e políticas advindas da União e estados, bem como a cooperação com demais atores da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, órgãos do Poder Público e organismos internacionais. Faz-se necessária, nessas circunstâncias, a estruturação de um espaço que possibilite o fortalecimento dos governos locais mediante a cooperação, o compartilhamento de experiências, o planejamento integrado de respostas emergenciais e ações de acompanhamento, e o desenvolvimento de políticas públicas locais para a população em questão.

São exemplos de iniciativas de articulação de governos locais, no âmbito nacional, o projeto Migracidades da Agência da ONU para as Migrações (OIM), a Rede de Cidades Solidárias da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), bem como inúmeras redes locais articuladas por organizações da sociedade civil brasileira e redes internacionais formadas por pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, tais como Coalición por Venezuela. Experiências internacionais como a Rede Sem Fronteiras, Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) e a Aliança Migração, rede que envolve a sociedade civil e autoridades locais protagonizada pela Organização para uma Cidadania Universal (O.C.U.) e a Associação de Cidades e Territórios de Acolhida da França (ANVITA), também demonstram o fortalecimento e ampliação de ações de governos locais na construção de uma governança de migrações, refúgio e apatridia e na promoção e defesa dos direitos humanos.

Neste sentido, a criação da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras é uma resposta a este cenário no qual as cidades ocupam um papel cada vez mais central no desenvolvimento de práticas de cidadania e nos processos de acolhida e integração local de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas. Nesse contexto, a articulação entre diferentes atores e entes federativos torna-se fundamental.

A RNCA será integrada por municípios membros, mediante formalização de termo de adesão constante no anexo único da Portaria SENAJUS/MJSP nº 84, de 26 de outubro de 2023. Suas atividades contarão com o apoio executivo do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública – DEMIG/SENAJUS/MJSP; e, no período entre sua instalação e a aprovação do regimento interno, a RNCA terá suas reuniões presididas pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Caberá aos representantes dos municípios membros e convidados da RNCA, ao participarem de suas reuniões e atividades, buscar a construção colaborativa de propostas e estratégias.

Princípios

São princípios da RNCA:

1. Defesa da dignidade humana e dos direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
2. Igualdade de direitos e de oportunidades, respeitadas as especificidades de gênero, orientação sexual, ciclo de vida, deficiência, neurodiversidade, raça, etnia, crença, religião, nacionalidade e grupo social;
3. Reconhecimento do compartilhamento de responsabilidade entre os diferentes entes federativos, conforme competências constitucionais, na acolhida e integração digna de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
4. Reconhecimento da população migrante, refugiada e apátrida como propulsora do desenvolvimento econômico, político, turístico, sociocultural, esportivo, científico e tecnológico a nível local;
5. Promoção do acesso a serviços públicos para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, de forma culturalmente sensível e sem discriminação em razão de sua nacionalidade ou condição migratória e documental;
6. Repúdio à xenofobia, ao racismo e a quaisquer outras formas de discriminação, tais como contra pessoas LGBTQIA+, preconceito religioso e machismo em colaboração integrada que permita a penalização do agressor na esfera competente;
7. Respeito à diversidade cultural e às práticas tradicionais e religiosas;
8. Respeito à legislação vigente no Brasil e às convenções e tratados internacionais firmados pelo Estado brasileiro relativos às migrações, refúgio e apatridia e à proteção dos direitos humanos;
9. Reconhecimento da importância do protagonismo e da participação social de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas na construção de políticas, programas e ações de interesse.

Diretrizes

São diretrizes da RNCA:

1. A livre adesão de todas as cidades interessadas em integrar a RNCA, sem necessidade de possuir atuação prévia no tema;

2. O protagonismo de municípios e seus representantes na organização, mobilização e proposição de ações, eventos e reuniões da RNCA, conforme as competências constitucionais;
3. A autonomia da RNCA enquanto espaço colaborativo livre para sugestões, debates e proposições de iniciativas de acolhimento e integração local de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, desde que observada a legislação vigente;
4. A atuação em parceria com atores da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, órgãos do Poder Público, organismos internacionais e organizações e coletivos de migrantes, refugiados e apátridas;
5. Reconhecimento da participação social de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas como estratégia de fortalecimento democrático da governança de migração, refúgio e apatridia em nível local.

Objetivos

São objetivos da RNCA:

1. Apoiar o desenvolvimento de capacidades institucionais dos municípios para acolhida e integração local da população migrante, refugiada e apátrida, reconhecidas as particularidades locais e conforme competências constitucionais;
2. Institucionalizar um espaço para o diálogo intergovernamental sobre migrações, refúgio e apatridia, com protagonismo dos municípios;
3. Possibilitar o compartilhamento de subsídios técnicos para a tomada de decisão, a nível municipal, sobre a política para migrações, refúgio e apatridia;
4. Oportunizar a participação, a troca de experiências e o aprendizado;
5. Incentivar a construção de programas e ações intermunicipais voltados para a população migrante, refugiada e apátrida, com apoio dos estados e União, conforme competências constitucionais;
6. Capilarizar os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, conforme artigo 120 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
7. Expandir a institucionalização de políticas, programas e ações municipais para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no território nacional, com estímulo ao estabelecimento de mecanismos de observação, monitoramento e avaliação;
8. Fomentar o direito à cidade para pessoas migrantes, refugiadas, apátridas e brasileiras naturalizadas.

Estratégias de atuação

São estratégias de atuação da RNCA, com o apoio executivo do MJSP e em parceria com organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, órgãos do Poder Público e organismos internacionais:

1. Ações de divulgação e expansão da adesão de municípios;
2. Oferta de incentivos para os municípios que aderirem à RNCA;

3. Elaboração de planos de trabalho anuais para definição de prioridades, cronograma de atividades, fluxos e informações integradas, ações periódicas, reuniões estratégicas e participação em eventos externos;
4. Promoção de espaços de diálogo periódicos, em caráter ordinário e extraordinário, de iniciativa dos participantes da RNCA;
5. Realização de reuniões trimestrais por região e uma reunião presencial anual da RNCA;
6. Incentivo ao estabelecimento de pessoas referências dos municípios para atuar nas ações e atividades da RNCA;
7. Estímulo à participação da sociedade civil nos processos decisórios da RNCA;
8. Realização de campanhas da RNCA de sensibilização e informação sobre os temas pertinentes às migrações, refúgio e apatridia;
9. Promoção de capacitações periódicas, de iniciativa dos participantes da RNCA, de profissionais para atendimento da população migrante, refugiada e apátrida, observando o respeito à sua diversidade, especificidade e cultura;
10. Incentivo ao mapeamento de entidades com atuação no tema das migrações, refúgio e apatridia;
11. Produção e publicação de relatórios temáticos baseados em evidências e outros documentos pertinentes;
12. Realização de encontros temáticos para discutir assuntos de interesse dos municípios membros;
13. Estabelecimento de mecanismos de escuta e articulação com a sociedade civil nos eventos, ações e iniciativas da RNCA.
14. Produção de uma base de indicadores conjuntos para avaliação e monitoramento de programas e ações em prol da população migrante, refugiada e apátrida e consolidação de seus resultados e informações em um observatório de boas práticas e lições produzidas;
15. Estímulo à produção de estratégias de financiamento, com possibilidade de envolvimento do setor privado;

Este documento fundamentará os trabalhos da RNCA, em adição aos planos de trabalho anuais, seu regimento interno e documentos suplementares que sejam publicados por seus membros, apoiadores ou pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

SUBSÍDIOS PARA O PLANO DE TRABALHO 2024

No contexto da oficina faz/não faz, os participantes discutiram demandas recorrentes e/ou de maior destaque, em seus municípios, relacionadas à população migrante, refugiada e apátrida, e selecionaram ações que poderiam responder essas demandas, fossem elas ações já realizadas por seus municípios ou que deveriam ser realizadas. As ações foram, então, classificadas de acordo com a reflexão sobre se o município faz ou não faz a ação, e se a ação é ou não é de competência municipal. Seguiu-se a isto o debate sobre os desafios de implementação de cada ação. Subjacente às discussões, encontravam-se as questões norteadoras:

Em seu município, quais demandas em relação à população migrante, refugiada e apátrida são mais recorrentes ou têm maior destaque? Em resposta a elas, quais ações deveriam ser desenvolvidas pelo município? Quais ações são, de fato, desenvolvidas?

Ressalte-se que muitas ações elencadas eram realizadas por alguns municípios e não por outros, tendo sido classificadas na linha entre dois quadrantes. Nessa sistematização final, optou-se, então, por congregiar todas as ações “deveria fazer” em um mesmo quadrante, bem como todas as “não deveria fazer”. Isso se deu em razão da diferença entre os objetivos da oficina e da presente sistematização: enquanto a oficina buscou fomentar o compartilhamento de experiências e a reflexão sobre competências federativas na promoção de direitos de migrantes, refugiados e apátridas, bem como sobre a importância da atuação municipal do tema, esta sistematização busca compilar insumos para a elaboração do Plano de Trabalho 2024.

Nesse intuito, os produtos da oficina faz/não faz retratam as ações que os municípios entendem que deveriam fazer para responder às demandas da população migrante, refugiada e apátrida em seus territórios, assim como quais ações são por ele realizadas mas não correspondem às suas competências. Em ambos os casos, os governos locais poderão se beneficiar de articulações realizadas pela Rede Nacional de Cidades Acolhedoras, seja no fortalecimento de suas capacidades institucionais, seja na viabilização de parcerias com outros entes federativos, organismos internacionais, instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil ou outros atores.

A síntese do quadro faz/ não faz elaborado pelos quatro grupos de trabalho segue abaixo. Ressalte-se que, para fins de sistematização, contribuições semelhantes foram compiladas em uma mesma ação.

Ações que os municípios deveriam e que não deveriam realizar em resposta às demandas da população migrante, refugiada e apátrida

AÇÕES QUE OS MUNICÍPIOS DEVEM/DEVERIAM FAZER

- Acesso a programas de transferência de renda
 - Acesso a programas de habitação
 - Criação de comitês e conselhos municipais
- Facilitar a inserção laboral da pessoa migrante, por meio de estratégias como apoio à elaboração de currículos, orientação para entrevista, intermediação laboral via SINE
 - Oferta de serviço especializado de referência para atendimento da população migrante, refugiada e apátrida, como o CRAI
- Mapeamento colaborativo de associações de apoio ao migrante, refugiado e apátrida
 - Promoção da diversidade cultural migrante
 - Encaminhar para documentação e regularizar documentação municipal
 - Ensino da língua portuguesa
- Elaboração de Plano Municipal, leis e políticas municipais
 - Oferta de serviços de acolhimento
 - Capacitação de agentes públicos municipais
- Contratação de agentes comunitários de saúde migrantes
- Garantir acesso a serviços públicos de modo culturalmente sensível
- Orçamento especificamente destinado para políticas para migrantes, refugiados e apátridas
 - Identificar práticas criativas e incluí-las em planos e protocolos
 - Utilizar dados como ferramenta de gestão, para monitoramento e avaliação da política, podendo realizar parcerias com a universidade
 - Elaborar diagnósticos socioculturais e anuários
 - Oferta de serviços socioassistenciais.
 - Oferta de apoio para regularização migratória e acompanhamento.
 - Pensar a política pública
 - Auxiliar na inserção e permanência de migrantes, refugiados e apátridas no sistema público de educação
 - Serviço de acolhimento específico para migrantes
 - Articular com as associações e coletivos migrantes e apoiá-las
 - Equidade no atendimento e prestação de serviço
- Fornecimento de informações transparentes relacionados aos serviços públicos em formato inclusivo
- Canal de atendimento exclusivo para informações sobre serviços públicos
 - Sistemas de defesa civil traduzidos
 - Contratação de mediadores culturais
- Definição de cadeiras para migrantes, refugiados e apátridas em conselhos intersetoriais
 - Promover articulação em rede com poderes locais, sociedade civil, órgãos internacionais, pessoas refugiadas e

AÇÕES QUE OS MUNICÍPIOS NÃO DEVEM/NÃO DEVERIAM FAZER

- Omitir apoio, atendimento ou atuação
 - Segurança e proteção na fronteira
- Excluir, estigmatizar e se omitir diante da xenofobia
- Deslocamento de migrantes, refugiados e apátridas em observância dos princípios de proteção
- Custear os serviços aos migrantes sem apoio de recursos federal e estaduais
 - Escolher a população migrante a ser atendida
- Atendimento discricionário aos migrantes
 - Restrição à educação de crianças indocumentadas
- Concentrar as demandas exclusivamente na pasta responsável pela assistência social.
- Fazer atendimentos apenas de forma emergencial
- Não dialogar e negar possibilidade de diálogo
 - Regularização migratória
- Atendimento de migrantes residentes de outros municípios
 - Equiparar a população migrante à população em situação de rua na perspectiva da política de assistência.

<p><i>migrantes, universidades.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Oferta de recursos para transporte aos migrantes</i> - <i>Fomentar a participação em eventos esportivos e culturais</i> - <i>Estabelecer diálogos sobre xenofobia e racismo para combater esta prática</i> - <i>Criar pontos de apoio para atendimento à saúde, higienização e alimentação das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas em situação de rua</i> - <i>Ampliar número de vagas em creches de tempos integral</i> - <i>Orientar e apoiar a pessoa migrante, refugiada e apátrida no processo de revalidação de diplomas</i> - <i>Criar estratégias de comunicação diversificadas, com uso de Whatsapp para informações sobre vacinação, feriados, vagas de trabalho, etc.</i> - <i>Definição de unidades administrativas ou servidores de referência para a pauta das migrações, refúgio e apatridia</i> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Promover a inserção digital das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas por meio da criação de pontos de acesso</i> - <i>Ofertar cursos de língua de acolhimento para servidores públicos</i> 	
--	--

A atividade da árvore de problemas e objetivos trouxe subsídios sobre quais seriam potenciais questões prioritárias para a RNCA, e sobre como a rede pode apoiar a atuação dos municípios. O quadro abaixo indica objetivos gerais priorizados pelos participantes para as políticas municipais para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, em resposta à seguinte questão:

Quais seriam as respostas ideais prioritárias dos governos locais para a promoção de direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas?

Objetivos gerais prioritários das gestões municipais para a promoção de direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas
Utilização de dados intersetoriais como ferramenta de gestão na implementação de políticas públicas
Oferta de serviços especializados para população migrante, refugiada e apátrida
Destinação de orçamento público para as políticas voltadas para migrantes, refugiados e apátridas
Ocupação de espaços deliberativos por pessoas migrantes, refugiadas e apátridas
Garantia de atendimento integral e culturalmente sensível das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas nas diversas políticas setoriais, por meio de governança descentralizada e participativa

Promoção de ações que sensibilizem, formem e comprometam servidores, visando um atendimento de qualidade para garantir os direitos de migrantes

Institucionalização de política municipal específica para migrantes, refugiados e apátridas, com previsão orçamentária, articulação intersetorial, participação social efetiva, equipes e equipamentos de qualidade e específicos

Para o atingimento desses objetivos, alguns desafios foram mapeados, discutindo-se então quais estratégias poderiam contribuir para seu enfrentamento. Dentre estas estratégias, entendidas como objetivos específicos de gestão, algumas foram elencadas pelos participantes como prioritárias para serem trabalhadas na Rede Nacional de Cidades Acolhedoras. Essas informações se encontram sistematizadas no quadro abaixo.

Quais desafios são observados no atingimento desses objetivos?	Como as gestões municipais poderiam enfrentar esse problema?	Prioridade da RNCA
Objetivo geral: Utilização de dados intersetoriais como ferramenta de gestão na implementação de políticas públicas		
Bases de dados desagregadas	Criar procedimentos para coleta de insumos para bases de dados	
Viés securitário que impede coleta de dados (mal emprego da LGPD)	Base de dados centralizadas ou compartilhadas	Sim
Ausência de nomenclaturas e dados padronizados a serem coletados	Realizar mapeamentos locais em relação a dificuldade cadastral	
Falta registro de nacionalidades	Adoção de dicionário de dados e/ou glossários existentes	Sim
Ausência de formações sobre a temática. Não se pode deixar a prática ser perdida com mudança de gestão	Fomentar e incentivar o diálogo nos comitês e conselhos	
Ausência de diálogo intersetorial	Uso obrigatório do campo de nacionalidades	
Ausência de migrantes nos equipamentos	Incentivar e permitir a participação de migrantes nos equipamentos públicos	Sim
Não priorizar a coleta de dados como ferramenta de gestão	Formalizar termos de entre instituições para geração de dados	
	Adoção de protocolo para a entrevista e coleta de dados	
	Realizar formações periódicas para a fixação de terminologias	

Objetivo geral: Oferta de serviços especializados para população migrante, refugiada e apátrida		
Falta de conhecimento do servidor ou terceirizado	Cartilha ou guia local sobre direitos e acesso a serviços para migrantes, refugiados e apátridas	Sim
	Cartilha de formação para atendimento humanizado de migrantes, refugiados e apátridas	
Falta de tradutores	Criação de uma central de idiomas e tradução	
Ausência de escuta qualificada da população migrante, refugiada e apátrida	Capacitação e qualificação para atendimento humanizado	
Falta de sensibilização sobre a temática	Acesso a formação em idiomas para servidores, terceirizados e etc	
Ausência de protocolos de atendimento humanizado	Capacitação em entendimento cultural	
Ausência de ambientes de participação social para a população migrante, refugiada e apátrida	Criação de comitê, comissão, conselhos, fóruns de migrantes com migrantes, etc	Sim
Ausência de políticas públicas para migrantes, refugiados e apátridas	Criação de ator de governança local da temática	Sim
	Construção de planos de ação municipal	Sim
Ausência de materiais informativos. Muitos migrantes não acessam seus direitos por não os conhecerem		
Falta de documentos		
Falta de um mediador cultural		
Falta de recursos financeiros, humanos, etc.		
Ausência de apoio jurídico gratuito		
Objetivo geral: Destinação de orçamento público para as políticas voltadas para migrantes, refugiados e apátridas		
Olhar mais sensível no município	Incluir previsão para migrantes, refugiados e apátridas nos planos orçamentários plurianuais	Sim
Falta de interesse político no setor eleitoral	Inclusão de políticas orçamentárias a nível nacional	
	Criação de uma legislação específica, de natureza orçamentária, para cidades que	

	recebam migrantes	
Objetivo geral: Ocupação de espaços deliberativos por pessoas migrantes, refugiadas e apátridas		
Falta de representatividade	Inclusão de cadeiras específicas para migrantes nos conselhos intersetoriais	
Falta de direitos políticos	Criação de conselhos municipais deliberativos	Sim
Não considerar migrantes como sujeitos de direito	Formular planos local de atendimento e integração do migrante	Sim
Objetivo geral: Garantia de atendimento integral e culturalmente sensível das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas nas diversas políticas setoriais, por meio de governança descentralizada e participativa		
Desconhecimento da realidade migratória pelos agentes públicos	Incluir o tema no plano municipal de educação permanente	Sim
Poucos servidores efetivos. Rotatividade dos servidores		
Pouca inserção do tema na agenda da gestão municipal	Inserção da temática no currículo escolar	
Falta de rubrica específica para a temática		
Racismo, xenofobia, intolerância religiosa e discriminação		
Baixa interlocução intersetorial		
Ausência de arcabouço legislativo em nível municipal		
Invisibilidade da população migrante, refugiada e apátridas	Qualificar coleta e gestão de dados.	Sim
Desconhecimento dos direitos por parte do migrantes		
Insuficiência de recursos para benefícios eventuais		
Falta de confiança nas instituições		
Ausência de escuta e mecanismos de participação da população migrante	Criar comitês municipais e estaduais (lei 13.445, art 120)	Sim
Objetivo geral: Institucionalização de política municipal específica para migrantes, refugiados e apátridas, com previsão orçamentária, articulação intersetorial, participação social efetiva, equipes e equipamentos de qualidade e específicos		
Falta de compromisso de servidores e de estímulo dos gestores aos servidores	Criação de programas específicos para capacitação dos servidores municipais	

Revitimização do migrante	Criação de legislação e políticas, a nível municipal, que assegurem os direitos de migrantes	Sim
Prejuízo financeiro ao migrante por ter que acessar diversas vezes os serviços	Assegurar dotação orçamentária na LDO e por articulação com setor privado e órgãos internacionais	Sim
Desestímulo ao acesso a serviços ocasionando diversas consequências prejudiciais, inclusive questões de saúde		
Diferenças ideológicas de governos		
Falta de compromissos de gestores		
Falta ou redução de recursos financeiros	Criar instrumentos para mobilizar recursos públicos	
Ausência de trabalho articulado com a rede de serviços governamentais e órgãos da sociedade civil organizada e defesa de direitos		
Falta de interesse político municipal	Criar conselho municipal de migrantes, refugiados e apátridas	Sim
Falta de integração entre comunidade de acolhida e população MRA (xenofobia, etc)	Fortalecer as organizações sociais fundadas para os MRA para garantir o fortalecimento dos vínculos	
Violação dos direitos	Garantir espaços seguros para as denúncias de xenofobia e violação de direitos humanos	
Falta de representatividade de MRA nos espaços públicos	Garantir a representatividade da população MRA nos espaços políticos e de acolhimento	Sim
Falta de comunicação e consulta com a população de interesse	Fortalecer os espaços de diálogo e incentivar a criação de novos espaços de consulta e construção coletiva	
Judicialização dos processos de gestão municipais	Promover o intercâmbio de boas práticas e experiências na adoção de políticas municipais para MRA	Sim
Sobrecarga e/ou interrupção do serviço municipal	Criação ou fortalecimento de um serviço de referência e/ou inserção no organograma do órgão/ prefeitura	
Existência de mitos e estereótipos	Produzir materiais informativos sobre os direitos e deveres dos migrantes, refugiados e apátridas	
Falta de sensibilidade sobre a causa	Implementação de um Plano de Ação de	Sim

migratória	Atendimento ao Migrante	
Xenofobia e racismo	Inserir a pauta da migração no currículo escolar de ensino fundamental e ensino médio	

Diante de todo o exposto, e tendo em vista a elaboração de plano de trabalho para as atividades da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras em 2024, **podemos sintetizar os seguintes objetos prioritários de sua atuação:**

1. contribuir para o fortalecimento das capacidades institucionais locais relacionadas a ações, programas e políticas voltadas a migrantes, refugiados e apátridas, incluindo:

- (i) criação de comitês e conselhos municipais que contem com a participação de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
- (ii) definição de unidade específica ou ponto focal responsável pela temática na estrutura de governo municipal;
- (iii) institucionalização de políticas municipais para população migrante, refugiada e apátrida;
- (iv) construção de planos municipais de integração local;
- (v) destinação, nos municípios, de orçamento específico para a temática;
- (vi) elaboração de cartilhas ou guias locais sobre direitos e acesso a serviços para migrantes, refugiados e apátridas;

2. apoiar na qualificação da coleta, gestão e divulgação de dados dos municípios:

entendendo-se que dados e informações sobre a população migrante, refugiada e apátrida e sobre seu atendimento nos serviços públicos são essenciais para o monitoramento e aprimoramento das políticas públicas, a RNCA poderá contribuir com orientações, formações, debates e notas técnicas, inclusive promovendo a homogeneização de conceitos, técnicas e metodologias, viabilizando assim a comparabilidade entre os diferentes municípios;

3. promover o intercâmbio e compartilhamento de ações e estratégias de ampliação do acesso dos migrantes aos serviços públicos, bem como boas práticas de atendimento:

enquanto espaço de compartilhamento e discussão entre os Municípios, a RNCA deverá criar estratégias para que boas práticas de ampliação do acesso e de atendimento a migrantes, refugiados e apátridas em serviços públicos sejam replicadas e se tornem referências para novas iniciativas;

4. apoiar na articulação de financiamento junto a outros entes federativos, organizações internacionais e entidades privadas:

a RNCA deverá contribuir para que os municípios celebrem parcerias, acordos de cooperação e diversifiquem e ampliem as fontes de recursos destinadas a financiar ações, programas e políticas voltadas a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;

5. articular ações de qualificação dos agentes públicos voltadas ao atendimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas:

a RNCA deverá articular, em consonância com iniciativas do Governo Federal, de outros entes federativos, da sociedade civil e de organismos internacionais, a oferta de ações de qualificação destinadas a agentes públicos municipais, trabalhadores das redes não governamentais e membros de colegiados diversos, com o objetivo de qualificar o exercício do trabalho de proteção e promoção e ampliar o acesso a direitos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas

ANEXO: Portaria SENAJUS/MJSP nº 84, de 26 de outubro de 2023

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 84, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Rede Nacional de Cidades Acolhedoras.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 14 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam definidos, nos termos desta Portaria, os objetivos e diretrizes gerais de funcionamento da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras, doravante denominada RNCA, bem como o Termo de Adesão a ser firmado pelos Municípios para sua consolidação.

Art. 2º A Rede Nacional de Cidades Acolhedoras tem como objetivos:

I - apoiar o desenvolvimento de capacidades institucionais para integração local da população migrante, refugiada e apátrida;

II - institucionalizar um espaço para o diálogo intergovernamental sobre migrações, refúgio e apatridia, com protagonismo dos municípios;

III - possibilitar o compartilhamento de subsídios técnicos para a tomada de decisão, a nível municipal, sobre a política para migrações, refúgio e apatridia;

IV - oportunizar a troca de experiências e aprendizados;

V - incentivar a construção de programas e ações intermunicipais voltados para a população migrante, refugiada e apátrida;

VI - capilarizar os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, conforme artigo 120 da [Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017](#);

VII - expandir a institucionalização de políticas municipais para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no território nacional.

Art. 3º São diretrizes para o funcionamento da RNCA:

I - a livre adesão de todas as cidades interessadas em integrar a RNCA, sem necessidade de possuir atuação prévia no tema;

II - o protagonismo de municípios e seus representantes na organização, mobilização e proposição de ações, eventos e reuniões da RNCA;

III - a autonomia da RNCA enquanto espaço colaborativo livre para sugestões, debates e proposições de iniciativas de acolhimento e integração local de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, desde que observada a legislação vigente;

IV - a atuação em parceria com órgãos da administração pública, agências internacionais e organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. A RNCA deverá aprovar, em regimento interno próprio, suas regras gerais de funcionamento e tomada de decisão.

Art. 4º A RNCA atuará de acordo com Planos de Trabalho anuais, a serem aprovados por seus membros integrantes.

Art. 5º A RNCA será integrada pelos municípios membros, mediante formalização de termo de adesão constante no Anexo Único desta Portaria, e suas atividades contarão com o apoio executivo do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEMIG/SENAJUS/MJSP.

§ 1º Atores da sociedade civil, organizações internacionais, instituições de ensino e pesquisa e outros órgãos do poder público poderão ser convidados a compor a RNCA em caráter consultivo ou de acordo com o pactuado em Plano Trabalho.

§ 2º O termo de adesão à RNCA deverá ser assinado pelo Prefeito do município ou por Secretário da pasta com competência sobre políticas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, e encaminhado para o DEMIG/SENAJUS/MJSP via correio eletrônico cidadesacolhedoras@mj.gov.br.

§ 3º Os representantes dos municípios na RNCA deverão ser indicados na ocasião da assinatura do Termo de Adesão, e eventuais modificações deverão ser formalizadas por meio de ofício dirigido ao DEMIG/SENAJUS/MJSP via correio eletrônico cidadesacolhedoras@mj.gov.br.

Art. 6º Da sua instalação à aprovação do regimento interno, a RNCA terá suas reuniões presididas pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO
Secretário Nacional de Justiça
Ministério da Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 84/2023

TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE CIDADES ACOLHEDORAS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de, estado de, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), exercendo o cargo de, portador(a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº....., residente à....., CEP, firma
TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE CIDADES ACOLHEDORAS, conforme as seguintes cláusulas e compromissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os municípios partícipes para o desenvolvimento da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras, doravante denominada RNCA, que tem por objetivos:

- I - apoiar o desenvolvimento de capacidades institucionais para integração local da população migrante, refugiada e apátrida;
- II - institucionalizar um espaço para o diálogo intergovernamental sobre migrações, refúgio e apatridia, com protagonismo dos municípios;
- III - possibilitar o compartilhamento de subsídios técnicos para a tomada de decisão, a nível municipal, sobre a política para migrações, refúgio e apatridia;
- IV - oportunizar a troca de experiências e aprendizados;
- V - incentivar a construção de programas e ações intermunicipais voltados para a população migrante, refugiada e apátrida;
- VI - capilarizar os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, conforme artigo 120 da [Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017](#);
- VII - expandir a institucionalização de políticas municipais para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no território nacional.

Parágrafo único. O Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEMIG/SENAJUS/MJSP ofertará apoio executivo para as atividades da RNCA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS

O presente Termo não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os partícipes.

Parágrafo único. As despesas necessárias à consecução do objeto acordado serão de responsabilidade de cada partícipe no âmbito de sua atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá sofrer alterações em qualquer de suas cláusulas, mediante discussões prévias e celebração de termos aditivos, desde que acordadas entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA- DA INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Fica indicado(a) como representante do município de na RNCA o(a) senhor(a), cédula de identidade nº, CPF nº, com os seguintes dados de contato:

Telefone:.....

Correio eletrônico:.....

Parágrafo único. Eventuais modificações na representação do município deverão ser formalizadas por meio de ofício dirigido ao DEMIG/SENAJU/MJSP via correio eletrônico cidadesacolhedoras@mj.sp.gov.br

....., de..... de.....

.....
Prefeito(a) Municipal/ Secretário(a) Municipal de